



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Gabinete do Prefeito

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
TEL.: (0**42) 3552-1441

DECRETO Nº 075/2017

SÚMULA: Decreta Recesso Municipal no dia 08 de setembro de 2017, e dá outras providências.

LUIS OTAVIO GELLER SARAIVA, Prefeito Municipal de General Carneiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Dia da Independência do Brasil no dia 07 de setembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado recesso municipal no dia 08 de setembro de 2017 em todas as repartições da Prefeitura Municipal de General Carneiro, devido ao feriado de 7 de setembro, mantendo-se os serviços essenciais. Retornando suas atividades normais a partir das 08:00 horas do dia 11 de setembro de 2017.

Parágrafo único. As secretarias cujos serviços não admitam paralisação permanecerão com suas atividades normais.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, General Carneiro, 04 de setembro de 2017.

Luis Otavio Geller Saraiva

Prefeito Municipal